



LEI Nº 1.351/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sgtº. **CARLOS EDUARDO DOMINGOS PEREIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Tabirense ao Sgtº **CARLOS EDUARDO DOMINGOS PEREIRA**.

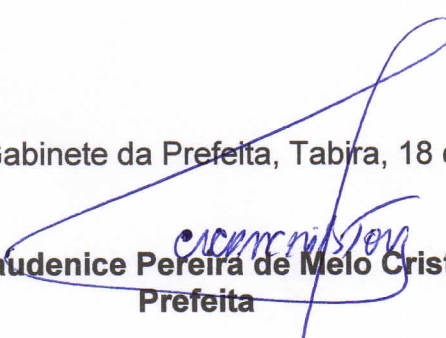
**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadão **Carlos Eduardo**, natural de Sertânia – PE e veio para Tabira em outubro de 2001 para trabalhar na loja do seu tio, ficando até dezembro de 2002. Em janeiro do seguinte ano, voltou à Sertânia para estudar e em outubro passou no concurso da PMPE. Em 2004 fez o curso de formação da polícia militar na cidade do Recife e voltou para Tabira em 2005 já como soldado.

Em 2010, prestou concurso interno para sargento e foi promovido a graduação de 3º sargento em 2013, passando para 2º sargento em 2015 e em 1º sargento em 2019, atualmente está na função de subtenente de ação da 2CPM em Tabira, completando 20 anos de corporação, casou-se com Josevânia Miron Bezerra Rodrigues, com quem teve dois filhos: Mª Eduarda Miron Rodrigues e Thiago Miron Rodrigues.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 18 de dezembro de 2024.

  
**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**  
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416.144-68

